



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53 FONE/FAX (17) 3643-1123 [prefsanrita@melfinet.com.br](mailto:prefsanrita@melfinet.com.br)  
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## **LEI Nº 1.239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Reconhece de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE SANTA RITA D'OESTE - ACAESPE".

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - É reconhecida de utilidade pública, no âmbito municipal, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE SANTA RITA D'OESTE-ACAESPE, de caráter filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ sob nº 14.066.538/0001-03, com sede em Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Theodomiro Alves Correia, nº 149, centro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 14 de dezembro de 2011.

  
**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

  
**BENEDITO MASSELLI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças